



Centro Universitário de Brusque – Unifebe
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão - Proppex

2º Termo Aditivo ao Edital Proppex nº 03/2012, de 13/02/12
Seleção de Candidatos - Bolsas de Estudo para o 1º Semestre Letivo de 2012
Artigo 170 da Constituição Estadual

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão do Centro Universitário de Brusque – Unifebe faz saber, por meio do 1º Termo Aditivo do Edital Proppex nº. 03/2012, de 13/02/11, referente à Seleção de Candidatos - Bolsas de Estudo para o 1º Semestre Letivo de 2012 do Artigo 170 da Constituição Estadual que:

01. O § 1º do artigo 1º do Edital Proppex nº. 03/2012, de 13/02/12, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“§ 1º As inscrições, que compreende o preenchimento completo do cadastro socioeconômico via internet e a entrega de todos os documentos comprobatórios previstos no art. 2º deste Edital, deverão ser efetuadas, impreterivelmente, até o dia **05 de março de 2012 (segunda-feira)**. O preenchimento completo do cadastro socioeconômico será somente por meio eletrônico (via internet) disponibilizado no endereço eletrônico www.unifebe.edu.br/soae”.*

02. Mais informações poderão ser obtidas no Serviço de Orientação e Atendimento ao Estudante – Soae, Campus Santa Terezinha, no Térreo do Bloco C, Sala nº 11.

Brusque, 28 de fevereiro de 2012.

Profª. Heloisa Maria Wichern Zunino
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão